

Diário Oficial

Estado da Paraíba

Publicação Prefeitura Municipal de ALHANDRA Prefeito Constitucional - Renato Mendes Leite

Criado através da Lei Municipal nº 161 de 21 de Outubro de 1975

Poder Executivo

Nesta Edição

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 434/2009, 11 Novembro de 2009,

Autoriza o Poder Executivo
Municipal abrir Credito Especial no valor de ate R\$ 28.000,00
(vinte e oito mil reais), para fins que especifica.

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, combinado com os artigos 71 e 72 do mesmo diploma legal, autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinado a executar serviços de continuação da construção da pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia, de área interna e construção do muro lateral do Hospital Municipal desta cidades de Alhandra, com recursos de Convenio com o Governo do estado da Paraíba, o qual terá a seguinte classificação:

02070-SECRETARIA DE SAÚDE

103012003.1079- Pavimentação da área Interna do Hospital Municipal.

4490510000-100- Obras e Instalações (Recursos Próprios)..... R\$ 25.200,00

4490510000-200- Obras e Instalações (Convenio FDE Nº 001/2008)..... R\$ 2.800,00

Total..... R\$ 28.000,00

Art. 2º) Para cobertura deste credito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar as fontes de recursos previstas nos incisos I,II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, combinado com os artigos 71 e 72 da mesma Lei.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Novembro de 2009

RENATO MENDES LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
RUA JOÃO PESSOA, 66, CENTRO- ALHANDRA-PB
Prefeito: Renato Mendes Leite

Secretário de Administração: Juraci Mendes Nóbrega
Elaboração e Diagramação: Silvana Rodrigues da Costa
Tiragem - 8 Exemplares
Distribuição Gratuita